

## 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 2016

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

#### PROCESSO SELETIVO 2016

#### MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), torna pública a retificação nº 02/2016 ao Edital do Processo Seletivo 2016, divulgado em 05 de maio de 2016 no site do PPGP ([www.mestrado.caedufjf.net](http://www.mestrado.caedufjf.net)) nos seguintes termos:

Alterar os dispositivos conforme se segue:

**No subitem 4.1.1, onde se lê:** “Estão previstas 90 (noventa) vagas no Mestrado Profissional em 2016, as quais serão preenchidas por profissionais em exercício, recrutados de forma competitiva entre as categorias funcionais habilitadas das redes públicas de educação básica nos estados e municípios, servidores dos entes da administração pública indireta ou instituições parceiras, conforme os acordos firmados para a oferta do curso.”

**leia-se:** “Estão previstas 107 (cento e sete) vagas no Mestrado Profissional em 2016, as quais serão preenchidas por profissionais em exercício, recrutados de forma competitiva entre as categorias funcionais habilitadas das redes públicas de educação básica nos estados e municípios, servidores dos entes da administração pública indireta ou instituições parceiras, conforme os acordos firmados para a oferta do curso.”

**No subitem 4.1.2 alínea “b”, onde se lê:** “b) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF): 8 vagas.”

**leia-se:** “b) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF): 25 vagas.”

**No subitem 5.3.4, onde se lê:** “A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 05 de maio até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 22 de maio de 2016, através do site [www.mestrado.caedufjf.net](http://www.mestrado.caedufjf.net). Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações, preencher todos os dados solicitados e finalizar a inscrição, por meio do formulário eletrônico.”

**leia-se:** “A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 05 de maio até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 23 de maio de 2016, através do site [www.mestrado.caedufjf.net](http://www.mestrado.caedufjf.net). Ao acessar esta página, o candidato deverá ler atentamente todas as informações, preencher todos os dados solicitados e finalizar a inscrição, por meio do formulário eletrônico.”

**No subitem 5.4.1, onde se lê:** “5.4.1) Os documentos listados a seguir deverão ser postados exclusivamente via SEDEX até o dia 23 de maio de 2016 (data da postagem):

- a) Formulário de Inscrição gerado pelo sistema, impresso, datado e assinado.
- b) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado.
- c) Cópia simples do CPF e da Carteira de Identidade.
- d) Declaração de disponibilidade e ciência para a realização das atividades presenciais em Juiz de Fora, bem como do tempo e recursos necessários às atividades a distância (ver Modelo de Declaração disponibilizado após o preenchimento do Formulário de Inscrição, no site [www.mestrado.caedufjf.net](http://www.mestrado.caedufjf.net)).
- e) Laudo médico, contendo todos os requisitos consignados no subitem 5.3.9, para aqueles candidatos solicitantes de condições especiais para realização das provas.”

**leia-se:** “5.4.1) Os documentos listados a seguir deverão ser postados exclusivamente via SEDEX até o dia 24 de maio de 2016 (data da postagem):

- a) Formulário de Inscrição gerado pelo sistema, impresso, datado e assinado.
- b) Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado.
- c) Cópia simples do CPF e da Carteira de Identidade.
- d) Declaração de disponibilidade e ciência para a realização das atividades presenciais em Juiz de Fora, bem como do tempo e recursos necessários às atividades a distância (ver Modelo de Declaração disponibilizado após o preenchimento do Formulário de Inscrição, no site [www.mestrado.caedufjf.net](http://www.mestrado.caedufjf.net)).
- e) Laudo médico, contendo todos os requisitos consignados no subitem 5.3.9, para aqueles candidatos solicitantes de condições especiais para realização das provas.”

**No subitem 5.5.18, onde se lê:** “No cartão de resposta, as questões estarão representadas pelos seus respectivos números. O candidato deverá preencher, fortemente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, toda a área correspondente à opção de sua escolha, sem ultrapassar as bordas. Será anulada a questão cuja resposta contiver marcação múltipla (mais de uma alternativa assinalada), rasura, emenda ou uso de corretivo.”

**leia-se:** “No cartão de resposta da prova objetiva, as questões estarão representadas pelos seus respectivos números. O candidato deverá preencher, fortemente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, toda a área correspondente à opção de sua escolha, sem ultrapassar as bordas. Será anulada a questão cuja resposta contiver marcação múltipla (mais de uma alternativa assinalada), rasura, emenda, uso de lápis, lapiseira (grafite), borracha e/ou corretivo. No cartão de resposta da questão dissertativa, o candidato deverá preencher fortemente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, respeitando o limite de linhas disponibilizadas, sendo que o texto deve contemplar no mínimo 20 (vinte) linhas. Será anulada a questão que contiver uso de lápis, lapiseira (grafite), borracha e/ou corretivo.”

**No subitem 5.5.20 alínea “e” onde se lê:** “e) Utilizar relógio, boné e óculos escuros durante a realização da prova.”

**leia-se:** “e) Utilizar boné ou similares, relógio e óculos escuros durante a realização da prova.”

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo 2016 para o Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente, entrando em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 21 de Maio de 2016.

Profa. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da  
Educação Pública – PPGP